



= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados determino à Divisão de Apoio Administrativo, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no site (Gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br), a partir da presente data.

Luziânia, 07 de Julho de 2021.

**DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Secretário de Administração

= EXTRATO DE CONVÊNIO =

**CONVENIENTE**      **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**

**CONVENIADA**      **CENTRO DE REABILITAÇÃO DO PRESO E EGRESSO-CERAPE**

**PROCESSO Nº**      **2021008867 – Convênio nº 007/2021**

**OBJETO**              O objeto do presente convênio é a mútua colaboração entre esta municipalidade e o **CERAPE – CENTRO DE REABILITAÇÃO DO PRESO E EGRESSO**, que visa basicamente a prevenção e reabilitação dos indivíduos sentenciados e/ou com dependência química e outros hábitos escravizadores, e além do mais, dedicando-se ao acolhimento de pessoas em risco social e vulnerabilidade.

**VIGÊNCIA**            O presente convênio terá vigência por um período de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura, prorrogável por igual período sob apresentação de um novo Plano de Trabalho adequado.

**ASSINATURAS**      **DIEGO VAZ SORGATTO** – Prefeito Municipal  
**ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR** - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.  
**ORLANDO ANTONIO PRATA** – Diretor - Presidente

**DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Secretário de Administração

**CERTIFICO** Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, conforme despacho.

Luziânia, 07 de Julho de 2021.

**GERALDA ISABEL MEIRELES DE ARAÚJO**  
Diretora da Divisão de Apoio Administrativo